



FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS - TOMAR

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se a Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente.

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome de Candidato	1.º Método de Seleção
Christophe Arnaud Ferreira	Prova de Conhecimentos
Elisabete Maria Ribeiro Albino	Prova de Conhecimentos
José Manuel Simões Neves	Prova de Conhecimentos
Roberto Carlos Dâmaso Lopes	Prova de Conhecimentos

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome de Candidato	Motivos de Exclusão
Ana Margarida Agostinho Dias Rios Soares	b) ; d)
David da Silva Fragoso	d)
Diana Fernández Dias Amaral	b); c) ; d)
Filipe Henriques Sereno	d)
Ricardo Miguel da Graça Ribeiro	a); d)
Ricardo da Silva Carvalho Peres	b); d)
Rodrigo André Gonçalves Almeida	d)
Rui Manuel Saldanha Simões	c); d)



FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS - TOMAR

- a) Não cumpre o requisito do ponto 6.2 do aviso de abertura (Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade);
- b) Por não ter formalizado a candidatura através de formulário de candidatura de utilização obrigatória que se encontra disponível no sítio da Internet desta Entidade em www.freg-sjoaosmaria-tomar.pt, ou, tendo-o apresentado, o mesmo não se encontrar devidamente datado e assinado, de acordo com o ponto 8.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público acima referida;
- c) Por não ter instruído a candidatura com cópia do certificado de habilitações conforme exigido na alínea a) do ponto 8.4 do aviso de abertura;
- d) Por não ter apresentado currículo profissional ou, tendo-o apresentado, o mesmo não se encontrar devidamente datado e assinado, conforme exigido na alínea e) do ponto 8.4 do aviso de abertura;
- e) Não indicação da sua situação perante os requisitos de admissão exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e de acordo com o ponto 8.5 do aviso de abertura.

Tomar, 2 de setembro de 2026

A Presidente do Júri

Assinado por: **DÁLIA ISABEL DA SILVA DIOGO**
Num. de Identificação: 10168887
Data: 2026.09.02 16:01:46+01'00'

